

## TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e dezenove, na cidade do Rio de Janeiro, no auditório da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, os representantes das instituições do sistema de Justiça e das entidades da sociedade civil formalmente nomeados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania, nos termos da Portaria nº 9/2019 da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, declaram abertas as atividades do grupo de trabalho.



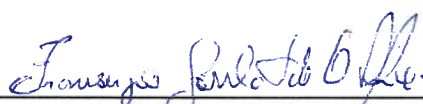
Mário André da Silva Porto  
Ministério Público Militar



Fernanda Maria da Costa Vieira  
Centro de Assessoria Popular Mariana Criola



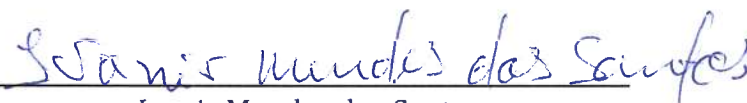
Thales Arcoverde Treiger  
Defensoria Pública da União



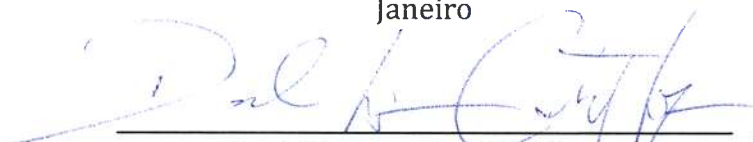
Fransérgio Goulart de Oliveira  
Fórum Grita Baixada



Eliane de Lima Pereira  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Ivanir Mendes dos Santos  
Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro



Daniel Lozoya Constant Lopes  
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



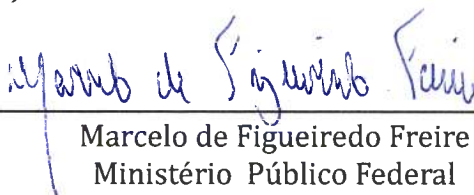
Gizele de Oliveira Martins  
Maré 0800 - Movimento de Favelas do Rio de Janeiro



Ítalo Pires  
Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional Rio de Janeiro



Maria Dalva Correia da Silva  
Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência



Marcelo de Figueiredo Freire  
Ministério Público Federal